



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUDEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A

[CLASSIFICAÇÃO FINAL](#) do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 010/2024, conforme segue:

<b>ENGENHEIRO FLORESTAL</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DN</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
03	JANINE KERVALD LIKOSKI	80	**/**1993	1 <sup>a</sup>
06	SEVERO IVASKO JÚNIOR	80	**/**/1993	2 <sup>a</sup>
05	SIMONE MARSCHNERS FRANKE	70	**/**/1976	3 <sup>a</sup>
02	SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA	70	**/**/1988	4 <sup>a</sup>
04	GUSTAVO LINCOLN GONÇALVES	70	**/**/1994	5 <sup>a</sup>

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- sorteio;

Apiúna, 24 de junho de 2024.

**MARCELO DOUDEL DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**